

APRESENTAÇÃO

As Indicações Geográficas são um importante instrumento para a qualificação dos vinhos brasileiros. Permitem organizar e diferenciar a produção, identificando o melhor potencial produtivo das áreas e melhorar a qualidade dos vinhos na sua composição e na sua imagem. Também é inegável a importância do Cadastro Vitícola para a gestão, rastreabilidade, controle de qualidade e o desenvolvimento da vitivinicultura.

O Cadastro Vitícola, que vem sendo realizado desde 1995, começou a ser georreferenciado prioritariamente nas áreas das Indicações Geográficas, a partir de 2008. O Cadastro Vitícola Georreferenciado da Indicação de Procedência Pinto Bandeira é um dos resultados do Cadastro Vitícola, que além de divulgar os dados obtidos no levantamento de campo, apresenta informações avaliadas por meio do uso de ferramentas de sistemas de informações geográficas - SIG.

Esta publicação aborda detalhes dos vinhedos (cultivares, porta-enxertos, sistemas de condução, área, produção) bem como sua distribuição espacial na área geográfica delimitada da IP. Através da descrição geomorfológica, tem-se um detalhamento geográfico privilegiado dos vinhedos, podendo-se, daí, tomar decisões sobre onde plantar cada variedade. Este conjunto de informações contribuirão para qualificar a produção de uvas, vinhos e espumantes da Indicação de Procedência Pinto Bandeira.

As Indicações Geográficas estão ligadas ao lugar geográfico, aos fatores humanos e culturais. Um pouco dessa história é ilustrada neste documento através de lindas imagens.

Este trabalho envolveu uma equipe multidisciplinar e faz parte da parceria entre Embrapa e Ibravin, tanto no aporte de recursos humanos como financeiros. É um referencial técnico para qualificar as ações de Indicações Geográficas de vinhos e de outras categorias de produtos agrícolas no Brasil.

Mauro Celso Zanus

Chefe-geral da Embrapa Uva e Vinho

Carlos Raimundo Paviani

Diretor-executivo do Ibravin